CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 100/2023
Data: 22/03/2023 - Horário: 16:10
Legislativo - IND 20/2023

INDICAÇÃO Nº: 20 **/2023**

DATA: 22/03/2023

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
LIVRO DE PROTOCOLO
Fls: 27/03/2023

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize a instalação de sinalização de endereçamento, nas ruas do Bairro Jardim Vera Lúcia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, para que viabilize a instalação de sinalização de endereçamento, nas ruas do Bairro Jardim Vera Lúcia.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos loteamentos reclamam das dificuldades que as empresas tem para fazer entregas de mercadorias e serviços, devido a inexistência da sinalização de endereçamento, o que impede a entrega de correspondências e de encomendas pelos Correios, farmácias, entregadores de mercadorias, como gás de cozinha, materiais de construção, móveis, serviços e, até de pizzas e lanches. Esta ideia é de custo relativamente baixo, em relação à produção e colocação de placas de metal pintadas e, principalmente, se comparando com o benefício que vai levar para a população. Diante do exposto, pede o apoio aos colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis junto ao setor competente.

CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 10 / 04 / 23
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade